

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>
De: licitacao@defensoria.rs.gov.br
Para: JEFFOLI@embratel.com.br, Caissie.Ribas@claro.com.br, ASANCHE@embratel.com.br
Data: 11/02/2019 14:19 (agora)
Assunto: Fw: Re: Fw: ENC: PE_02/2019- PROCESSO ASM 1440-30.00/18-1
Anexos: image001.png (15 KB)

Prezado representante da empresa Claro Brasil,

Em atenção aos questionamentos enviados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2019, encaminho os esclarecimentos apresentados pela área técnica, conforme mensagem abaixo.

No que se refere ao Questionamento nº 4 (Pagamento via boleto) esclareço o que se segue:

A Defensoria Pública do Estado realiza a quitação dos débitos através do depósito bancário.

Outrossim, o pagamento por intermédio de fatura já está contemplado no item 6.1 da Minuta de Contrato, conforme segue:

6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do protocolo, pela Contratada, da Nota Fiscal ou da Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados prestados no mês correspondente, de acordo com a proposta de preço acordada em licitação. Na proposta de preço e na fatura, deverão vir explicitados os valores dos serviços conforme modelo de proposta contida no ANEXO IIIA - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – LOTE 01.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carla Verena Sousa

Analista Processual

Comissão Permanente de Licitações

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar

Fone (51) 3210-9378

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Diretoria de Tecnologia da Informacao" <dti@defensoria.rs.def.br>

Data: 07/02/2019 16:25

Assunto: Re: Fw: ENC: PE_02/2019- PROCESSO ASM 1440-30.00/18-1
Para: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>
Com Cópia: jorge@defensoria.rs.def.br

Boa tarde Carla,

Seguem abaixo os esclarecimentos aos questionamentos apresentados pela empresa Claro Brasil:

1- DOS RELATÓRIOS CUSTOMIZADOS:

R: Está correto o entendimento.

2- DOS SITES COM TELEFONES ANALÓGICOS

R: Sim, para fins de estimativa, pode ser considerado um percentual de 10% do quantitativo total de ramais previstos.

3- DOS PRAZOS

R: Se não houver necessidade de intervenção técnica (para configuração) de forma manter a funcionalidade, bastando apenas a troca do cabo de rede, então não há necessidade de envio de técnico da contratada.

4- DO PAGAMENTO VIA BOLETO

R: Sobre esse item da CGL (17.1), a resposta não cabe à área técnica.

5- DO PRAZO DE PAGAMENTO E ENVIO DAS FATURAS

R: O argumento da licitante faz alusão às regras para o serviço de telefonia móvel, que não faz parte do objeto licitado.

Ficamos à disposição.

Att,



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Alex Schneider Zis

Analista de Informática
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Siqueira Campos, 731
Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
Fone (51) 3210-9426

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Em 06/02/2019 às 17:02 horas, licitacao@defensoria.rs.gov.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Encaminho questionamento abaixo, suscitado pela empresa Claro Brasil, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019 (Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia), para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,

Carla Verena Sousa



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Analista Processual
Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Fone (51) 3210-9378

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "JEFFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA" <JEFFOLI@embratel.com.br>

Data: 06/02/2019 16:54

Assunto: ENC: PE_02/2019- PROCESSO ASM 1440-30.00/18-1

Para: "licitacao@defensoria.rs.gov.br" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

Com Cópia: "Caissie Fagundes Ribas - Claro RS -" <Caissie.Ribas@claro.com.br>, "ADILSON SANCHES" <ASANCHE@embratel.com.br>

Prezados Pregoeiro Paulo Ricardo ,

Encaminhamos para sua análise documento referente a esclarecimento ao edital 02/2019 .

Favor acusar o recebimento deste .

Att

Claro⁺-Brasil



Caissie Fagundes Ribas
GERÊNCIA EXECUTIVA GOV
T.: 021 51 2121-9338 C.: 021 51 991-018576
Caissie.ribas@claro.com.br

Claro Brasil
net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, pode conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar, distribuir ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente e para postmaster@claro.com.br. Todas as opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem somente serão consideradas como provenientes da Claro ou de suas subsidiárias quando efetivamente confirmadas, formalmente, por um de seus representantes legais, devidamente autorizados para tanto.

Este mensaje, incluyendo sus eventuales archivos adjuntos, puede contener informaciones confidenciales, de uso restringido y/o legalmente protegidas. Si usted ha recibido este mensaje por error, no debe utilizar, copiar, divulgar, distribuir o tomar cualquier actitud basada en estas informaciones. Solicitamos la inmediata eliminación del mensaje de su sistema y el envío de un informe en forma directa al remitente y a postmaster@claro.com.br. Todas las opiniones, conclusiones o informaciones contenidas en este mensaje solamente serán consideradas como provenientes de Claro o de sus subsidiarias cuando sean efectivamente confirmadas, formalmente, a través de uno de sus representantes legales debidamente autorizados a tal fin.

This message, including all attachments transmitted with it may include restricted, legally privileged, and/or confidential information. If you received this message by

mistake or in error you are hereby notified that you must not use, publicize, copy, distribute, resend, or take any action based on the information contained in the message. We ask you to delete the message immediately from your system and advise us by sending a message directly

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.